

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Número da ATA: 1/2015 (Sequência: 1)

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Constitui objeto da presente licitação a seleção de propostas o REGISTRO DE PREÇO para contratação de empresa especializada em mão de obra e recarga de gás para manutenção preventiva e corretiva e serviços de instalação, desinstalação e remanejamento de condicionadores de ar para a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer; da Secretaria de Agricultura, Indústria, Comércio e Turismo; da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos; da Secretaria de Planejamento, Gestão e Finanças; da Secre

A pregoeira e equipe de apoio, reuniram-se juntamente com os representantes das empresas para abertura da licitação. Este processo foi publicado em resumo no mural público municipal, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Santa Catarina e disponibilizado na íntegra no site: www.schroeder.sc.gov.br do Município de Schroeder/SC.

Apresentaram envelopes de habilitação e proposta comercial, bem como os documentos para credenciamento as empresas DMR CONDICIONADORES DE AR LTDA. - ME, REFRIGERAÇÃO CONFIANÇA LTDA. - ME, SN MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. - ME e REGINALDO GONÇALVES LARROZA, devidamente protocolados no horário e data determinado no edital. Depois de rubricados os envelopes, bem como os documentos para o credenciamento, constatando-se que os representantes das empresas DMR CONDICIONADORES DE AR LTDA. - ME, REFRIGERAÇÃO CONFIANÇA LTDA. - ME, SN MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. - ME e REGINALDO GONÇALVES LARROZA estão credenciados para a licitação. Pois apresentaram a documentação para o credenciamento de acordo com o edital.

Foram abertos os envelopes das propostas comerciais das empresas DMR CONDICIONADORES DE AR LTDA. - ME, REFRIGERAÇÃO CONFIANÇA LTDA. - ME, SN MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. - ME e REGINALDO GONÇALVES LARROZA. Contatou-se que a empresa REFRIGERAÇÃO CONFIANÇA LTDA. - ME não cotou o item 13 na proposta, sendo esta uma licitação com julgamento de forma global, a não cotação de um item acarreta na desclassificação da proposta, sendo assim a proposta da empresa REFRIGERAÇÃO CONFIANÇA LTDA. - ME está desclassificada.

Constatou-se que no arquivo Betha Auto Cotação foi disponibilizado erroneamente a descrição de quatro itens entretanto as empresas cotaram todos itens de acordo com a descrição do edital e concordam com as descrição e valores do edital, sendo assim não prejudicando a nenhuma das partes as propostas apresentadas conforme o Betha Auto Cotação serão aceitas e retificadas de acordo com o edital. Em prosseguimento, passou-se à fase competitiva, e após encerramento dos lances registrados resultaram vencedoras as empresas conforme segue ata de lances.

Constatando vencedora a empresa REGINALDO GONÇALVES LARROZA, sendo aberto o envelope de habilitação da licitante vencedora, cujos documentos foram rubricados pela pregoeira e pela equipe de apoio e colocados à disposição para exame e rubricação. Constatando que a empresa REGINALDO GONÇALVES LARROZA não apresentou os documentos exigidos no item 7.1.1 e 7.1.2, constando que a empresa trata-se de uma Microempresa, será concedido o prazo estipulado no item do edital 8.2 para apresentação das Certidões "Havendo alguma restrição na comprovação exigida pelo artigo 27 de Lei Federal nº 8.666/96, será assegurado, as mesmas, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.", caso a empresa não apresente a documentação em 10 dias úteis será considerada inabilitada. Será devolvido o envelope de habilitação da empresa REFRIGERAÇÃO CONFIANÇA LTDA. - ME. Diante do exposto, encerra-se a sessão e pede-se que seja entregue cópia da ata aos participantes presentes.

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Número da ATA: 1/2015 (Sequência: 1)

Schroeder, 3 de Fevereiro de 2015

COMISSÃO:

Daniela Samulescki - - Pregoeiro(a)
Ivandra de Souza - - Equipe de Apoio
Gelson Stein - - Equipe de Apoio
Leonice Engler Kafer - - Equipe de Apoio
Cheila Adriane klitzke - - Equipe de Apoio

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

INDIANARA KATLEEN GETNERKI STRELOW - - Representante
RONALDO ITAMAR MOURA MARTIM - - Representante
ALMIR METZNER - - Representante
REGINALDO GONÇALVES LARROZA - - Representante
ADRIANA STEILEIN - - Setor Solicitante